



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EDITAL Nº 01/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área de Finanças Públicas, compreendendo as atividades ligadas à elaboração de orçamentos, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentaria e patrimonial e módulo EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras informações fiscais).

Processo Administrativo Nº 01/2024

Empresa contratada: PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ: 26.125.096/0003-70

Valor da despesa: importância total de R\$ 37.344,00 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais) em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.112,00 (três mil, cento e doze reais) por mês.

Prazo da contratação: Início em 09 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 106, "caput" da Lei 14.133/2021.

Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "c", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil na área de Finanças Públicas, compreendendo as atividades ligadas à elaboração de orçamentos, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentaria e patrimonial;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "c", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea “c”, § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br.

Dom Viçoso-MG, 09 de janeiro de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação